

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 15ª SESSÃO ORDINÁRIA

15/04/2025 (terça-feira) – 19h30

1ª Sessão Legislativa Ordinária – 20ª Legislatura – 1º Período Legislativo

Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”

PEQUENO EXPEDIENTE

(Art. 95 do Regimento Interno)

- I – leitura e aprovação da Ata da 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 8 de abril de 2025;
- II - leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa.
- III - breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitido apertes.

GRANDE EXPEDIENTE

(Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorra sobre assunto de livre escolha.

ORDEM DO DIA

(Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2025, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, que “Dispõe sobre a outorga do ‘Prêmio Boina de Ouro - Sargento Galeno Rodrigues Galvão’, no ano de 2025, e dá outras providências”.

ELEIÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO - CSS, cujos membros (Presidente, Vice-Presidente, Secretário/Relator e Suplente) serão eleitos para o biênio 2025/2026, mediante votação, adotando-se procedimento físico e/ou eletrônico, com indicação dos nomes mais votados e da legenda partidária respectiva, obedecendo-se o que determina o Regimento Interno (Resolução 01, de 04 de outubro de 2016 e suas alterações) em seu art. 36; art. 39, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º e art. 40, Parágrafo único.

Ass. Silva ***



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

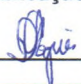
TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO (Art. 196 a 202 do Regimento Interno)

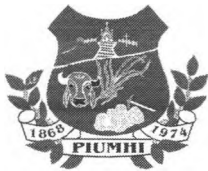
EXPLICAÇÃO PESSOAL (Art. 102 do Regimento Interno)

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.


JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

AVISO: - Ofício nº 234/2025 - A Câmara Municipal de Piumhi, através de seu Presidente José Wellington da Silva e do Vereador Gilvan Antônio da Silva, convidou o Senhor Eduardo Augusto Pereira Uliana, da EMATER-MG, para apresentar as ações que serão desenvolvidas pela EMATER na cidade de Piumhi e região.

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado este (a), conforme determina a legislação municipal.
Data de disponibilização: <u>14/04/2025</u>
Data de publicação: <u>14/04/2025</u>




CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 15ª SESSÃO ORDINÁRIA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 1º PERÍODO LEGISLATIVO A SER REALIZADA NO DIA 15/04/2025


ANTÔNIO FERNANDO GOMES


FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA


GILVAN ANTÔNIO DA SILVA


JOÃO LÚCIO DE MATOS


JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA


JOSÉ SEGUNDO FARIA


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES


WENDER JOSÉ DE OLIVEIRA

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.


JOSÉ WELLINGTON DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi